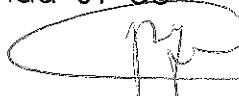
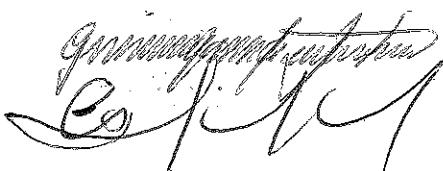


LIVRO N° 19

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1074 (um mil, setenta e quatro) da 12ª Reunião Extraordinária (convocada pelo Sr. Prefeito conforme Ofício nº 224/2021 nos termos do Inciso I do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal e Inciso II,§ 2º do Art. 16 do Regimento Interno e convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal e Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h00min. O Sr. Presidente, nobre vereador **Gerson Gomes de Freitas** declarou aberta a reunião desejando boa noite aos nobres vereadores, funcionários da Câmara Municipal, funcionários públicos presentes e aos cidadãos que acompanhavam pela TV Câmara e aos profissionais do Magistério. O Sr. Presidente **Gerson** solicitou ao nobre secretário Marinho José Almeida Neto a fazer a chamada dos nobres vereadores. O nobre vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** desejou boa noite aos presentes, aos que acompanhavam pela TV Câmara e fez a chamada, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho.** O Sr. Presidente **Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura da ordem do dia. Leitura, Discussão e Votação **EXECUTIVO MUNICIPAL -PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº121/2021- CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, ENCAMPADOS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 026 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Parecer favorável das Comissões. (Artigo 64 do Regimento Interno). Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121/2021.** Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121/2021.** Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121/2021. MESA DIRETORA-PROJETO DE RESOLUÇÃO 637/2021- ALTERA ART. 16, 40 E 102 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG.** Parecer favorável das Comissões. (Artigo 64 do Regimento Interno). Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO 637/2021. VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS**

**(AVANTE)-PROJETO DE RESOLUÇÃO 636/2021-** DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE ESPECIAL EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE VIÇOSO CAMACHO LACERDA: EX PREFEITO, EX VICE-PREFEITO E EX SECRETÁRIO DE OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Parecer favorável das Comissões. (Artigo 64 do Regimento Interno). Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO 636/2021**. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura dos pareceres da Lei Complementar **Nº121/2021**. O nobre vereador **Alex Vinícius Coelho** desejou boa noite aos vereadores, aos presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara e disse que como fez no projeto anterior que concedeu o reajuste aos funcionários públicos estava apresentando uma emenda assinada por ele Alex Vinícius Coelho, Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista Pazzini e expôs que gostaria de apresentar a emenda para que também os professores tivessem o direito garantido de receber também retroativo a primeiro de abril de 2021 e que gostaria que a referida emenda fosse lida e apresentada ao plenário. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura da referida emenda ao projeto de Lei Complementar **Nº121/2021** que concede reajuste aos profissionais do quadro do magistério. Disse que é a única categoria que tem um plano de cargo de carreira e remuneração profissional da Educação Municipal de Visconde do Branco. O nobre secretário **Marinho José de Almeida Neto** leu a Emenda Nº01 ao Projeto de Lei Ordinária **121/2021** que concede revisão geral anual dos servidores públicos do quadro do Magistério do Município de Visconde do Rio Branco encampados pela lei complementar nº 026 de vinte e oito de dezembro de 2009 e dá outras providências artigo 1º fica alterado a redação do artigo 3º com a seguinte redação, esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2001 revogando as disposições em contrário. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao nobre vereador Alex Vinícius Coelho a fazer correção no caput da emenda onde estava emenda 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº121/2021 para Projeto de Lei Complementar Nº121/2021 e suspendeu a reunião por dois minutos para a correção. O **Sr. Presidente Gerson** retomou à reunião extraordinária da 12ª sessão e solicitou ao presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo a nomear relator à Emenda Nº01 ao Projeto de Lei Complementar Nº121/2021, o qual nomeou o vereador João Batista de Freitas do Nascimento. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** foi favorável a tramitação da referida emenda. O nobre vereador Alex Vinícius Coelho enquanto membro foi favorável a tramitação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável a tramitação da Emenda 01 ao

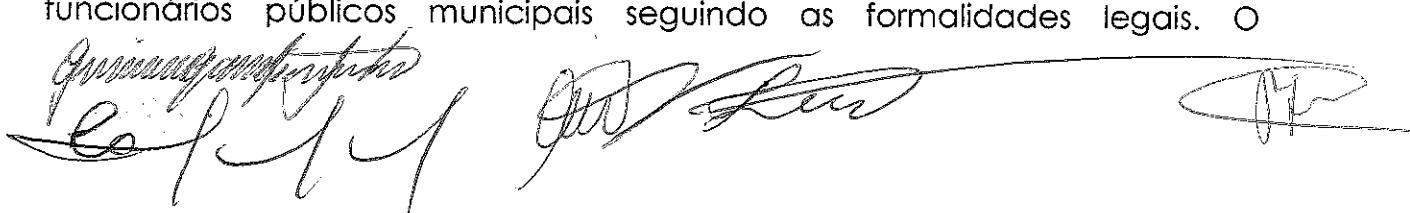
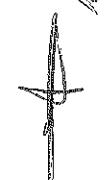


Projeto de Lei Complementar **Nº121/2021**. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos o vereador João Batista de Freitas do Nascimento a indicar relator para a referida emenda, o qual indicou o vereador Pedro Júlio Sobrinho. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** foi favorável a tramitação da referida emenda. O nobre vereador **João Batista Pazzini** enquanto membro foi favorável a tramitação. A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos emitiu parecer favorável a tramitação da Emenda 01 ao Projeto de Lei Complementar 121/2021. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários Alex Vinícius Coelho a indicar relator da referida emenda, o qual indicou o vereador Antônio de Souza Lima Neto. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** relatou parecer contrário a Emenda 01 ao Projeto de Lei Complementar **Nº121/2021** e disse que foi por entender que a emenda era inconstitucional. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** foi favorável à tramitação da emenda. O presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários Alex Vinícius Coelho manifestou favorável à tramitação. A Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários emitiu parecer favorável a tramitação da Emenda 01 ao Projeto de Lei Complementar **Nº121/2021**. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão no plenário a Emenda 01 ao Projeto de Lei Complementar **Nº121/2021**. O nobre vereador **Alex Vinícius Coelho** cumprimentou aos nobres vereadores, professores, profissionais do magistério, profissionais da educação que acompanhavam pela TV Câmara, ao Presidente do Sindivisc Gilmar que estava presente. Expôs que a emenda era muito simples de se analisar e compreender porque não era o aumento de salário e somente uma correção, que seria bom se estivessem aprovando realmente um aumento de salário e disse que nada mais justo uma valorização digna a esses profissionais e a emenda busca apenas fazer isto e pediu em nome dos profissionais do magistério a aprovação da emenda. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** pediu para não confundir emenda com projeto porque estava acontecendo umas coisas que não achava certo, não achava legal, mas disse respeitar a opinião. Expôs que quanto à questão do projeto das professoras do quadro de magistério iria aprovar. Disse que a emenda seria uma coisa e o projeto outra e que a emenda para pagar o retroativo tinha que ir acompanhada de onde iria tirar o subsídio para pagar o retroativo e na emenda não viu isso e expôs que no seu pensamento a emenda não estava correta porque quando se faz emenda tem que justificar de onde vai tirar para pagar o retroativo. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** passou a palavra. O nobre vereador **Guilherme Guimarães**

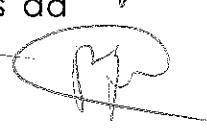
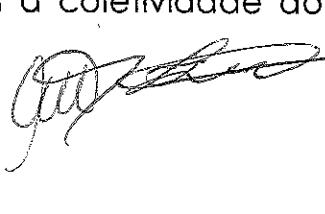
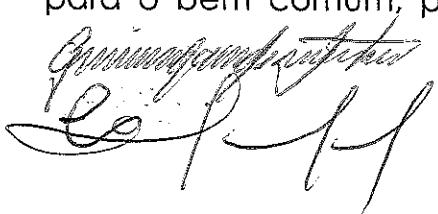
de Azevedo desejou boa noite a todas e todos e disse ficar muito feliz em apresentar a emenda juntamente com os colegas Alex Vinícius Coelho e João Batista Pazzini. Pontuou que apresentaram a emenda em consonância com a outra emenda que fizeram e foi aprovada pela Câmara por unanimidade, disse que todos os vereadores aprovaram o reajuste retrocedendo a abril para todos os servidores públicos de Visconde do Rio Branco e disse achar que a Câmara tem que continuar com o mesmo entendimento em aprovar a do magistério e disse que o seu lado é o lado dos servidores públicos e neste caso mais específico ao lado dos profissionais do magistério. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** passou a palavra. O nobre vereador **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos e disse que assinou a emenda juntamente com os nobres colegas Guilherme Guimarães de Azevedo e Alex Vinícius Coelho porque os professores merecem, que sabe da luta deles para ensinar e questionou por que não pagar em abril e parabenizou ao nobre colega Alex Vinícius Coelho pela emenda. O nobre vereador **Alex Vinícius Coelho** disse que para encontrar os recursos bastaria mandar para Casa um projeto de suplementação fazendo anulação nas fichas por exemplo cultura, esporte e lazer e podem estar anulando recursos que foi destinado para o carnaval, para exposição e esses recursos poderiam ser utilizado para suprir essa demanda. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** disse ser a favor da educação, dos professores, dos funcionários públicos e disse que quem dirige o orçamento no Município é o prefeito que vê as condições dele de pagamento junto com a equipe e pontuou que a sua função na Casa era votar sim ou votar não. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** passou a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** disse que a emenda era uma proposta boa, mas tinham que saber se o Executivo tinha o recurso, disse que ele tem um percentual de gasto e seria esse ponto que deveria ser debatido e pontuou sobre a data base, disse que tem que ter a data base para poder cumprir o que está na lei de responsabilidade fiscal e na Constituição Federal. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação a Emenda N° 01 ao Projeto de Lei Complementar N°121/2021 que concede revisão geral anual dos servidores públicos do quadro do magistério do Município de Visconde do Rio Branco encampados pela lei complementar nº 026 de vinte e oito de dezembro de 2009 e dá outras providências proposta pelos vereadores Alex Vinícius Coelho, Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista Pazzini a qual foi aprovada em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> votações por 5(cinco) votos a 3(três). Votaram a favor **Alex Vinícius Coelho, Carlos Antônio da Cruz, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista Pazzini e Marinho José de Almeida Neto**. Votaram contra **Antônio de Souza Lima Neto, João Batista de Freitas do Nascimento e Pedro Júlio do Nascimento**. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao

secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar **Nº121/2021** que concede revisão geral anual dos servidores públicos do quadro do magistério do Município de Visconde do Rio Branco encampados pela lei complementar nº 026 de vinte e oito de dezembro de 2009 e dá outras providências. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar **Nº121/2021**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar **Nº121/2021**, tendo como relator Alex Vinícius Coelho, membro João Batista de Freitas do Nascimento e presidente Guilherme Guimarães de Azevedo. A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar **Nº121/2021**, tendo como relator Pedro Júlio Sobrinho, membro João Batista Pazzini e presidente João Batista de Freitas do Nascimento. A Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar **Nº121/2021**, tendo como relator Guilherme Guimarães de Azevedo, membro Antônio de Souza Lima Neto e presidente Alex Vinícius Coelho. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão no plenário o Projeto de Lei Complementar **Nº121/2021**. O nobre vereador **Alex Vinícius Coelho** desejou boa noite aos vereadores, aos que acompanhavam pela TV Câmara, aos presentes e disse ser favorável à aprovação do projeto. Pontuou sobre a luta e reivindicações dos professores e disse que o Município utilizou um índice menor 4,52 usando como base o IPCA e disse saber que a inflação fecha muito mais do que é isso. Expôs que está claro no orçamento a previsão do pagamento dos servidores, que não é possível realmente o orçamento destinar o valor exato por isso que na legislação existe os meios para fazer isso, podem tirar de uma pasta fazendo anulações através do projeto de suplementação para atender outras demandas mais emergentes como sempre fizeram para a saúde, educação e também com certeza farão se o Executivo enviar o projeto para o pagamento de uma correção salarial justa aos profissionais. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** disse que gostaria que o nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo ratificasse a fala dele porque teve mais vereadores que votaram contra as emendas do dia 29(vinte e nove), disse que foi contra e que ele falou que foi unânime e não foi. Falou que se ele entender que um projeto que o Prefeito mandou para Casa estiver errado, iria votar contra, se entendesse que estava errado. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** desejou boa noite a todos, aos funcionários da Casa, a todos que assistiam pela TV Câmara, em especial aos professores e a todos que fazem parte do magistério. Expôs que ficou feliz de estar votando o projeto do reajuste aos profissionais, disse que gostaria que o reajuste fosse maior e que fez uma indicação solicitando

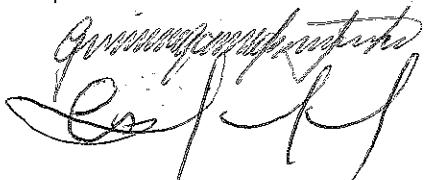
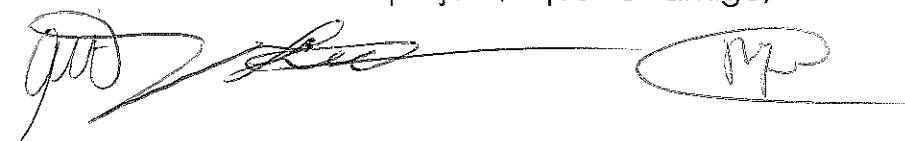
aumento para todos os funcionários do Município em geral e que gostaria de está votando um reajuste maior para a classe e fazer tudo que estiver ao seu alcance para ajudá-los e parabenizou a todos os profissionais da educação. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pontuou que embora estivessem votando o reajuste somente no mês de agosto e não em janeiro, fevereiro como em diversos municípios da região fizeram, embora fosse reajuste e não aumento e disse que não podiam confundir porque não era aumento e sim reajuste, perda inflacionária é diferente de aumento. Disse não ter problema algum de dizer que é importante a votação e não ter objeção de votar favorável ao projeto de prefeito mesmo sendo adversário político e pontuou sobre a assinatura da Assessoria Aliança. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** parabenizou ao Prefeito Luiz Fábio Antonucci pela apresentação do projeto que concede reajuste aos servidores públicos do quadro do magistério do Município, englobando professores efetivos, contratados, inativos e pensionistas, falou da importância dos professores para a sociedade e disse que os professores merecem elogios, gestos de gratidão e agradecimento por se dedicarem aos alunos e que seu voto seria favorável aos professores. O nobre vereador **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos, disse ser favorável ao projeto, expôs que são merecedores do reajuste, que queria votar mais, mas com pouco chega lá. Falou sobre a dificuldade que os professores enfrentam e expôs ser a favor do projeto e a favor dos professores. O nobre vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** disse achar que o momento era de solidariedade, expôs que estamos atravessando um momento difícil das nossas vidas e cada um que está vivo tem que agradecer muito a Deus por estar vivo em um momento que se perdeu muita gente e que os professores têm o seu apoio para aprovação do projeto e disse ser gratificante, plausível o reajuste de 4,52 para o magistério. Pontuou sobre seu voto na Emenda 01 que foi o retroativo e disse que seu voto seria favorável em nome dos professores. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** disse querer destacar aos ouvintes e a todos que os acompanhavam que é um grande projeto do prefeito e vai fazer muita diferença para os professores e expôs que o reajuste de 4,52 por cento vai chegar na hora certa para os professores, disse que ensinam muito bem com boa qualidade e parabenizou ao prefeito Fabinho pelo projeto e disse querer deixar o seu carrinho e apoio a todos os professores da cidade de Visconde do Rio Branco e que seu voto seria favorável. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** parabenizou o Executivo pelo reajuste do magistério, parabenizou sua assessora Thamyres pelo seu aniversário e pontuou sobre sua indicação solicitando que fosse concedido um aumento salarial para todos os funcionários públicos municipais seguindo as formalidades legais. O



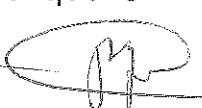
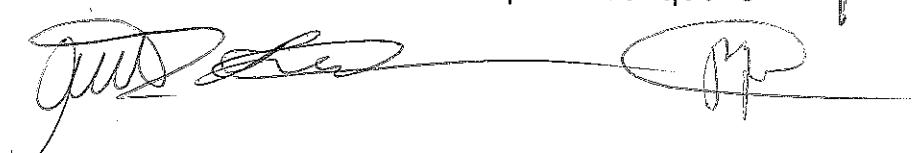
**Sr. Presidente Gerson** pontuou sobre a lei complementar 26 de 2009. Pediu Moção de Aplausos a Senhora Maria de Lourdes Torres, disse que ela esteve na Casa em meados de 2009 falando que estava empenhando e se esforçando para criar o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da Educação do município de Visconde Rio Branco. Expôs que é a única categoria que realmente está amparada com a Legislação Federal, Municipal diante dessa lei e disse que no projeto o Prefeito citou a lei complementar por isso que teve a honra de buscar os seus arquivos e disse que a referida lei não estava no site da Prefeitura. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que embora tenha a lei em arquivo, não se encontra essa lei complementar em pesquisa no site da prefeitura e que uma das missões da Câmara e prefeitura enquanto instituições é atualizar as legislações. O **Sr. Presidente Gerson** disse que era importante demais a colocação do nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo para que realmente digitalize as leis. Disse que estava dedicando o momento colocando como vossa Excelência, Meritíssima Senhora Dona Maria de Lourdes Torres e na pessoa dela cumprimentar e saudar todos os profissionais. Pontuou que separou alguns pontos no artigo 81 e 86 e leu os artigos da referida lei e disse que o Prefeito Luiz Fábio Antonucci que foi prefeito em exercício por um ano e alguns meses no lugar do Doutor João assinou a lei. Falou do apresso a todos os profissionais do magistério e disse que Professor tem que ser chamado de excelência e de meritíssimo. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação no plenário o projeto de Lei Complementar **Nº121/2021** que concede revisão geral anual dos servidores públicos do quadro do magistério do Município de Visconde do Rio Branco encampados pela lei complementar nº 026 de vinte e oito de dezembro 2009 e dá outras providências com a emenda 01, o qual foi aprovado por unanimidade em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> votações. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura dos pareceres ao projeto de Resolução **Nº637/2021**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao Projeto de Resolução **Nº637/2021**, tendo como relator Alex Vinícius Coelho, membro João Batista de Freitas do Nascimento e presidente Guilherme Guimarães de Azevedo. O **Sr. Presidente Gerson** disse que o projeto foi em atendimento ao secretário Marinho José de Almeida Neto que pediu para que as reuniões fossem realizadas às terças feiras e pediu para constar em ata que após a reforma vai criar a comissão de reforma definitiva do regimento. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão o Projeto de Resolução **Nº637/2021**. O nobre vereador **Alex Vinícius Coelho** disse que não tinha nenhuma objeção com relação ao dia da reunião, expôs que a Casa é composta por nove vereadores que estão para o bem comum, para a coletividade aonde discutem assuntos da



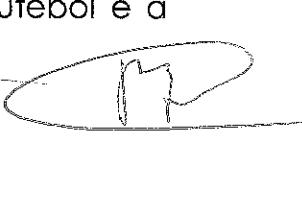
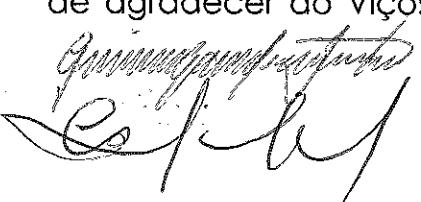
coletividade, mas também quando qualquer um vereador da casa precisar de um gesto seu está à disposição para dialogar e discutir e decidir aquilo que é melhor naquele momento. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** disse que no dia vinte e quatro de maio entrou com uma indicação de que passasse as reuniões para quatro vezes ao mês e foi concordado, aceitaram e na última reunião o presidente leu e falou sobre o projeto **Nº633/2021** que iria mudar para quatro vezes e foi surpreendido com o projeto **Nº637/2021**. Disse que não iria criar problema com essa questão da mudança porque se colocou no lugar do nobre vereador Marinho José de Almeida Neto porque ele precisa da troca, disse que em consideração ao Marinho, iria deixar isso passar e que seria solidário a ele, principalmente porque é da sua base. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** disse que o projeto estava de uma forma e houve sim uma mudança na qual também foi surpreendido pelo mesmo, mas em prol do companheiro Marinho José de Almeida Neto, devido às alegações na qual ele externou a cada um também será solidário e explanou sobre a questão de oferecer dez minutos a mais para as entidades e disse apoiar o nobre vereador Marinho José de Almeida Neto com a mudança do dia da reunião. O nobre vereador **Guilherme Guimarães Azevedo** disse que a princípio era contrário à possibilidade de mudança das reuniões sem muita adentrar no mérito qual dia seria melhor em virtude de que sempre as reuniões da Câmara ser na segunda-feira, mas nada como a arte também do argumento, do convencimento e disse acreditar que chegou a hora de experimentar nas terças-feiras e manifestou votar favorável e também favorável a extensão do tempo para que a sociedade civil possa se manifestar no Parlamento. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que o projeto era democrático, válido e também estava de acordo. O nobre vereador **João Batista Pazzini** disse que como há tempo atrás votou a favor para que mudasse a reunião para terça-feira iria manter o seu voto. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** disse que para o público que estava assistindo em casa entender era uma mudança da data da reunião, uma proposta de mudança de segunda para terça-devido à carga horária pesada de enormes compromissos que ele tem e faz também um esforço para atender melhor a Casa e como vereador secretário que tem um enorme compromisso. Disse que tem que está todo dia na Casa assinando nota, empenho, pagamento, etc e na segunda-feira impossibilita diante de vários compromissos que tem no hospital, a saúde e na terça-feira terá mais disponibilidade para ajudar a Casa e ajudar a população em geral e expôs ficar muito agradecido e honrado com o gesto de solidariedade dos senhores vereadores. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** disse parabenizar a todos que estavam a favor do projeto, que o amigo,

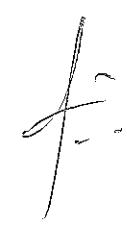

companheiro precisava mesmo da mudança, disse saber que era de grande importância porque já esteve como secretário e que a Câmara precisa dele e que seu voto seria favorável. O **Sr. Presidente Gerson** disse que era importante as mudanças no projeto, que retirou no dia vinte e quatro porque automaticamente teria que retirar porque ele estava retroativo a agosto e não poderia ser votado da forma que estava. Pontuou que no artigo 4º do Projeto Nº633/2021 estava retroativo a partir 1º de agosto e como passou agosto não deu para votar, não deu para discutir. Expôs que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pediu que deixasse por enquanto nas três reuniões e disse que em breve após a reforma da Casa poderá chegar a consenso e o pedido do vereador Antônio de Souza Lima Neto com certeza vai ser analisado e atendido pelo plenário e que já tinha seu voto para passar para quatro. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação o Projeto de Resolução **Nº637/2021** que altera art. 16, 40 e 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-Mg, o qual foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votações. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura do Parecer ao Projeto de Resolução **Nº636/2021** que dispõe sobre a Sessão Solene Especial Em Homenagem ao Centenário de Viçoso Camacho Lacerda: Ex Prefeito, Ex Vice-Prefeito e Ex Secretário de Obras da Administração Pública Municipal. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao projeto de Resolução **Nº636/2021**, tendo como relator Alex Vinícius Coelho, membro João Batista de Freitas do Nascimento e presidente Guilherme Guimarães de Azevedo. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura da primeira folha do referido projeto. O **Sr. Presidente Gerson** disse que vai fazer uma placa e a despesa já existe no orçamento porque a Câmara tem atribuição da questão da sessão solene, dos títulos de cidadania honorária, títulos ao mérito e honrarias e que o orçamento já tem essa dotação e solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos a indicar relator para o projeto de resolução **Nº636/2021**. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** indicou o nobre vereador João Batista Pazzini que relatou parecer favorável. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** também foi favorável. A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos emitiu parecer favorável ao Projeto de Resolução **Nº636/2021** que dispõe sobre a Sessão Solene Especial Em Homenagem ao Centenário de Viçoso Camacho Lacerda: Ex Prefeito, Ex Vice-Prefeito e Ex Secretário de Obras da Administração Pública Municipal. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão o Projeto de Resolução **Nº636/2021**. O nobre vereador **Alex Vinícius Coelho** disse aproveitar para renovar que seus votos de lastimável respeito, carinho a toda família Lacerda e pontuou que o

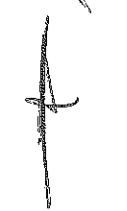
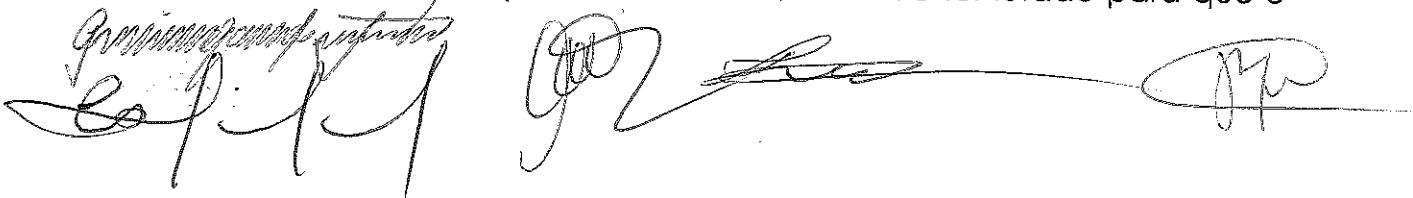


projeto além de direto ele é muito mais do que isso e representa a gratidão e pontuou sobre as obras tanto social quanto de infraestrutura que o Viçoso Camacho Lacerda deixou construídas e parabenizou ao Sr. Presidente Gerson pela autoria do projeto. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** disse que gostaria de parabenizar ao Sr. Presidente por homenagear o Viçoso, que o Viçoso foi seu cunhado. Pontuou que na zona rural ele foi o rei das pontes e que a Rosaria o contou que ele levou água à tia Velha e agradeceu pela homenagem. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** expôs que o Sr. Viçoso foi uma pessoa que realmente fez muita diferença pelos seus feitos por várias comunidades da cidade. Pontuou sobre as obras e as conquistas do Sr. Viçoso, parabenizou aos idealizadores, deixou um abraço aos familiares e disse que a homenagem era mais do que Justa e merecida. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** parabenizou ao Sr. Presidente, enviou um abraço à família do Senhor Viçoso e disse que as pessoas que fizeram história em Visconde do Rio Branco merecem ser lembradas, homenageadas e precisam ser respeitadas. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** parabenizou ao Sr. Presidente pelo projeto e disse ser merecida a homenagem ao Centenário ao ex-prefeito, ex-vice prefeito e secretário de obras da Administração Pública Municipal Viçoso Camacho Lacerda. Expôs que não o conheceu pessoalmente, mas ouviu falar muito sobre ele e parabenizou a família do Sr. Viçoso. O nobre vereador **João Batista Pazzini** disse que o Sr. Viçoso foi aquela pessoa que deu um chute na bola para Visconde do Rio Branco crescer, começou lá na zona rural, fazendo ponte, estrada, postos de saúde e o chute que ele deu lá caiu na cidade. Falou sobre suas obras e expôs que ele era um homem de palavra e gostava de trabalhar para Visconde do Rio Branco. Pontuou as qualidades de Viçoso Camacho Lacerda e também sobre Sandra sua esposa, agradeceu ao Sr. Presidente e disse votar com o maior prazer e carinho. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** disse que Viçoso Camacho Lacerda era um grande líder da cidade, grande representante Municipal que passou e deixou o seu legado e expôs que vota sempre essas honrarias em nome da família da Sandra. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** parabenizou ao Sr. Presidente pelo projeto. Disse que seu voto seria favorável e parabenizou a família do Sr. Viçoso Camacho Lacerda. Disse que fez um grande trabalho na cidade como Prefeito, Ex Vice-prefeito e secretário de obras do Município. Pontuou sobre o trabalho dele e disse votar favorável. O **Sr. Presidente Gerson** disse que tinha o sonho de um dia agradecer ao Viçoso e não teve essa oportunidade pela iluminação que chegou em Santa Maria. Pontuou que tinha uma vontade de agradecer ao Viçoso e Deus é tão bom que colocou essa oportunidade de agradecer ao Viçoso pela luz, posto de saúde, campo de futebol e a



Escola Coronel Avelino Cardoso. Expôs que recebeu o jornal imprensa que uma das filhas dele a Gogoia levou para ele e no qual cumprimentou a todos os filhos e disse que quando abril o jornal e viu todos os feitos dele falou como que Deus é importante. Disse que lembrou do Plenarinho aonde estão o centenário dos ex- prefeitos e não poderia passar despercebidos e que seria muito importante a homenagem para que também possam fazer história com a história do Viçoso e expôs que ele foi Prefeito no Centenário de Visconde do Rio Branco. O **Sr. presidente Gerson** leu a justificativa do projeto e solicitou para constar em ata na íntegra. JUSTIFICATIVA: **Breve histórico da participação do inesquecível saudoso Sr. Viçoso Camacho Lacerda na sociedade.**"Viçoso Camacho Lacerda nasceu em 17 de julho de 1921, filho de Maria da Gloria Camacho Lacerda e João Batista Lacerda. Foi casado com Teresinha Mansur Lacerda com quem teve 5 filhos: Maria Teresa, Dr. Lacerda, Nazaré, Gogoia e Antônio Carlos, se separou de seu primeiro casamento e casou-se novamente com Sandra de Souza Lacerda com quem teve 2 filhas: Alexsandra e Glorinha. Trabalhou ainda jovem na Usina Rio Branco, em seguida mudou-se para o Rio de Janeiro, onde exerceu profissão na firma José Salgueiro. Retornou a Visconde do Rio Branco, onde foi gerente comercial da Cia Açucareira, após isso criou a empresa Construtora Rio Branco e também construiu o primeiro prédio de apartamentos da cidade, nessa mesma época foi diretor do Clube dos Bancários. Viçoso se candidatou a Prefeito de Visconde do Rio Branco e foi eleito em 1977, seu mandato durou seis anos, sendo prorrogado por mais dois anos para coincidir com eleições gerais de 1982, finalizando em 1983. Em seguida ocupou o cargo de Vice-Prefeito no mandato do então Prefeito Dr. João de 1989 a 1992. Após seus mandatos serem concluídos, aceitou o convite para ocupar o cargo de Secretario de Obras na Administração do ex Prefeito Iran Silva Couri de 2001 a 2004. Ainda durante seu governo, houve marcos que serão sempre lembrados como de extrema importância para essa Cidade historicamente, como: instalada a 1ª destilaria de álcool da Zona da Mata, Construção do Posto de Saúde Beira Rio, inauguração da agência do Banco do Brasil, eletrificação nas comunidades de Santa Maria, Massambará e Sementeira, fundação do jornal A IMPRENSA em 1975, reforma dos prédios das escolas estaduais Laudelina Barandier e Ruy Bouchardet, tornou o ensino gratuito no Colégio Rio Branco e, através do deputado Roberto Luiz, conseguiu aquisição do solar dos Carone para sede do Conservatório de Música no centro da cidade, entre outras inúmeras obras na zona rural da cidade, como a Construção do Estádio Municipal de Santa Maria, denominado Alfredo Gomes de Freitas Filho, construção de várias pontes de concreto armado que forma importantes para a ligação de comunidades rurais com o perímetro urbano, além de ter lutado para que o



Estado construísse a Escola Estadual Coronel Avelino Cardoso, em Santa Maria. Foi o prefeito do centenário da cidade em 1982, que teve a presença do governador Francelino Pereira. No seu mandato recebeu a visita de 3 governadores, fato que por si só já o coloca na história. Viçoso teve um importante papel no progresso do município de Visconde do Rio Branco, tanto na área da administração pública quanto como empresário. Gerou muitos empregos, proporcionou melhoria na zona rural, tornou a educação mais acessível, fundou um importante meio noticioso da época, e também foi crucial para a cultura rio-branquense com a conquista do espaço para o Conservatório. Sendo assim, esta homenagem é mais do que merecida, para materializar o quanto somos gratos pelos seus feitos a esta cidade." Vereador Gerson Gomes de Freitas. Presidente da Câmara Municipal. O **Sr. Presidente Gerson** disse estar realizado e que o projeto não era só seu, mas sim dos nove vereadores e agradeceu a Gogóia por ter trazido o jornal Imprensa o que o fez despertar e que fará o possível para organizar o evento no dia 28, dia do aniversário da cidade. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** disse ao Sr. Presidente Gerson que conseguiu o que ele queria, que homenageou o Sr. Viçoso e a família dele está muito agradecida e agradeceu a todos que falaram bem do Sr. Viçoso. O **Sr. presidente Gerson** colocou em votação no plenário o Projeto de Resolução **636/2021** que DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE ESPECIAL EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE VIÇOSO CAMACHO LACERDA: EX PREFEITO, EX VICE-PREFEITO E EX SECRETÁRIO DE OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual foi aprovado por unanimidade em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> votações com o voto do Sr. Presidente. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** disse que com a resolução aprovada as reuniões seriam nas terças feiras e vai olhar a questão do feriado, agradeceu aos nobres vereadores, ouvintes e sem nada a mais a tratar encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo **Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um).

4.

OBM

DR. Bento

Gerson Gomes de Freitas

DR. Bento

DR. Bento

DR. Bento